



Regulamento do Prêmio ESG de Jornalismo, Comunicação e Influência Digital

1. Introdução

O Prêmio ESG de Jornalismo, Comunicação e Influência Digital, promovido pelo Instituto Global ESG, com o apoio da Frente Parlamentar ESG na Prática do Congresso Nacional, celebra os 20 anos do conceito ESG, lançado por Kofi Annan em 2004.

Este regulamento estabelece os critérios, procedimentos e diretrizes para a participação, avaliação e premiação das melhores práticas de jornalismo, comunicação e influência digital focadas em questões ambientais, sociais e de governança (ESG).

2. Objetivo

O Prêmio visa reconhecer e incentivar jornalistas, comunicadores e influenciadores digitais que se destacam na produção de conteúdos que promovam práticas de sustentabilidade, responsabilidade social e governança pública e privada, tanto no Brasil quanto no exterior. A iniciativa busca valorizar trabalhos que contribuam para a conscientização e o engajamento da sociedade em práticas sustentáveis e éticas.

2.1. Objetivos Gerais

- Promover a conscientização sobre as práticas ESG na sociedade.
- Incentivar a produção de conteúdos jornalísticos, comunicacionais e de influência digital que destaquem a importância da sustentabilidade, responsabilidade social e governança.



2.2. Objetivos Específicos

- Reconhecer e premiar jornalistas, comunicadores e influenciadores digitais que se destacam em suas áreas.
- Divulgar práticas de comunicação e influência digital ESG.
- Fomentar a educação e o engajamento em torno dos princípios ESG.

3. Comemoração dos 20 Anos do ESG

3.1. Histórico do ESG

Em 2004, Kofi Annan, então Secretário-Geral das Nações Unidas, lançou o conceito ESG, propondo a integração de fatores ambientais, sociais e de governança nas estratégias corporativas. Ao longo das últimas duas décadas, o ESG evoluiu para se tornar um padrão global de sustentabilidade e responsabilidade corporativa.

3.2. Campanha Comemorativa

Para celebrar os 20 anos do ESG, o movimento interinstitucional ESG na Prática lançou uma campanha especial destacando a evolução e o impacto do ESG em diversos setores. A campanha inclui eventos, debates, publicações e iniciativas para promover ainda mais a adoção das práticas ESG.

3.3. Legado de Kofi Annan

Kofi Annan foi um visionário cujas iniciativas moldaram o cenário global de desenvolvimento sustentável. Ele foi Secretário-Geral da ONU por cerca de uma década, o primeiro negro africano à frente da Organização, e foi reconhecido com o Prêmio Nobel da Paz. Annan foi responsável pela criação



do Pacto Global, o maior movimento corporativo sustentável do mundo, e pelo conceito ESG. Durante sua gestão na ONU, também foram estabelecidos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que evoluíram para os atuais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), parte da Agenda 2030.

4. Categorias

O Prêmio ESG de Jornalismo, Comunicação e Influência Digital será concedido nas seguintes categorias:

- Reportagem Jornalística **Impressa**
- Reportagem Jornalística **Digital**
- Reportagem Jornalística **Televisiva**
- Reportagem Jornalística **Radiofônica**
- Produção de Conteúdo em **Redes Sociais**
- Iniciativa de **Comunicação Corporativa**
- Iniciativa de **Comunicação Institucional**
- Influência Digital: **Influenciadores e Influenciadoras**
- Influência Digital: **Ecosistema Corporativo**
- Iniciativa de Jornalismo ou Comunicação **Internacional**
- Iniciativa de Jornalismo ou Comunicação **ESG nas Relações Brasil/China** (categoria especial)
- Iniciativa de Jornalismo ou Comunicação **ESG nas Relações Brasil/EUA** (categoria especial)



5. Categorias Especiais

5.1. Iniciativa de Jornalismo ou Comunicação ESG nas Relações Brasil/China

Para celebrar os 50 anos de relações diplomáticas entre Brasil e China, esta categoria especial visa reconhecer iniciativas de jornalismo ou comunicação que destacam a importância dessas relações para o desenvolvimento econômico sustentável e estratégico entre as duas nações. O jubileu de ouro sino-brasileiro representa meio século de parceria estratégica global, com impactos significativos em diversas áreas, incluindo comércio, tecnologia e sustentabilidade.

5.2. Iniciativa de Jornalismo ou Comunicação ESG nas Relações Brasil/EUA

Comemorando os 200 anos de relações diplomáticas entre Brasil e Estados Unidos, esta categoria especial reconhece iniciativas de jornalismo ou comunicação que enfocam a importância dessas relações para o desenvolvimento econômico sustentável e estratégico entre as duas nações. O bicentenário Brasil/EUA celebra dois séculos de cooperação e parceria estratégica, fundamentais para o progresso em áreas como economia, ciência e meio ambiente.

6. Inscrições

6.1. Período de Inscrição

As inscrições estarão abertas de 13 de agosto a 13 de outubro de 2024.



6.2. Elegibilidade

Podem participar jornalistas, comunicadores, influenciadores digitais e equipes de comunicação atuantes no Brasil ou no exterior, com trabalhos publicados até o dia 13 de agosto de 2024.

6.3. Processo de Inscrição

Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no site do Instituto Global ESG, anexando os seguintes documentos:

- Cópia do trabalho inscrito (em formato PDF, link para vídeo ou áudio, conforme a categoria)
- Currículo resumido do(s) autor(es)
- Carta de anuência do veículo de comunicação (quando aplicável)

A mesma publicação não pode ser cadastrada individual e coletivamente pelos seus participantes, mas sim de forma individual ou coletiva.

7. Critérios de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Relevância do tema abordado para as práticas ESG
- Qualidade técnica e estética da produção
- Originalidade e criatividade
- Impacto e alcance da mensagem
- Contribuição para a conscientização e transformação social



8. Comitê de Avaliação

8.1. Composição

O Comitê de Avaliação será composto por:

- Representantes do Instituto Global ESG
- Membros da Frente Parlamentar ESG na Prática
- Jornalistas e comunicadores renomados
- Especialistas em ESG e sustentabilidade
- Representantes de instituições parceiras e apoiadoras

Os membros do Comitê de Avaliação serão apresentados no decorrer do processo de recepção das inscrições.

8.2. Funcionamento

O Comitê de Avaliação se reunirá em sessões deliberativas para análise e pontuação dos trabalhos inscritos. As decisões do Comitê serão soberanas e irrevogáveis.

8.3. Remanejamento de Categorias

Independente da categoria cadastrada, a inscrição pode ser remanejada, em conformidade com critério do Comitê de Avaliação.



9. Premiação

9.1. Premiação por Categoria

Cada categoria terá até três vencedores. Todos receberão um certificado de reconhecimento, mas apenas o primeiro lugar receberá o Prêmio ESG de Jornalismo, Comunicação e Influência Digital, que poderá ser uma comenda, troféu ou placa, além de outras premiações simbólicas, a critério da organização e dos seus parceiros. A premiação prevê, ainda, uma moção honrosa da Frente Parlamentar ESG na Prática do Congresso Nacional.

9.2. Limitação de Prêmios

Uma mesma inscrição não pode ser vencedora de duas ou mais categorias. A inscrição será reconhecida em uma única categoria principal, a critério do Comitê de Avaliação.

9.3. Reconhecimento Amplo

O prêmio pode reconhecer pessoas, empresas, entidades e órgãos, na iniciativa pública e privada.

9.4. Cerimônia de Premiação

A cerimônia de premiação será realizada em novembro de 2024, em dia, horário e local a definir. Os trabalhos vencedores serão divulgados nos canais de comunicação do Instituto Global ESG, da Frente Parlamentar ESG na Prática e de parceiros.



10. Divulgações

Os trabalhos vencedores serão divulgados nos canais de comunicação do Instituto Global ESG, da Frente Parlamentar ESG na Prática e de parceiros.

11. Disposições Finais

11.1. Direitos Autorais

Os participantes autorizam a utilização e divulgação dos trabalhos inscritos pelo Instituto Global ESG e parceiros, para fins de promoção do Prêmio e das práticas ESG, sem ônus.

11.2. Alterações no Regulamento

O Instituto Global ESG reserva-se o direito de alterar este regulamento, visando melhorias na organização e condução do Prêmio. Quaisquer alterações serão comunicadas aos participantes com antecedência.

11.3. Casos Omissos

Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação, em consonância com o Instituto Global ESG.

12. Contato

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail: brasil@institutoglobal.org.



13. Agradecimentos

O Instituto Global ESG agradece o apoio da Frente Parlamentar ESG na Prática, dos conselheiros convidados e de todas as instituições parceiras e apoiadoras que contribuem para o sucesso desta iniciativa.

14. Primeira Edição

Este regulamento refere-se à primeira edição do Prêmio ESG de Jornalismo, Comunicação e Influência Digital.

15. Expansão dos Prêmios ESG

O Instituto Global ESG poderá lançar outros prêmios ESG, no contexto geral, nacional, internacional e setorial, ampliando o reconhecimento e incentivo às melhores práticas em sustentabilidade, responsabilidade social e governança.

Brasília/DF, 24 de Julho de 2024

Atenciosamente,

Sóstenes Marchezine

Vice-Presidente do Instituto Global ESG

Secretaria-Executiva do Movimento Interinstitucional e da Frente
Parlamentar ESG na Prática